



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.
(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

Resolução Nº 03 de 18 de Novembro 2014 – CMAS.

"Dispõe sobre a apreciação e aprovação do demonstrativo físico do governo federal do ano de 2013."

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária no dia 18 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas, o Demonstrativo Físico Financeiro do Governo Federal concernente aos serviços, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social –IGD SUAS, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD PBF referente ao ano de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa, 04 de Dezembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sabrina'.

Sabrina Fernandes de Oliveira
Presidente – Conselho Municipal de Assistência Social